



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **PP 081/2015** referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB MEDIDAS E DEMANDAS COM FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS INCOLORES celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE ATO GERANDO O CONTRATO DE Nº **193** COM A EMPRESA YÚKARO T.S. SILVA E SILVA -ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.387.008/0001-67 sendo está habilitada a executar o serviço.

O valor global para o presente contrato é de R\$ 15.370,00 (Quinze mil trezentos e setenta reais) a ser pago com recursos oriundos da dotação orçamentária.

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 01 de DEZEMBRO de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: